

Publicado por:
 Maria Aparecida Rios
Código Identificador:E1EFD467

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE
 - CIAS

GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025 - EPORT
 LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

Objeto: Alteração contratual referente à marca dos itens 1, 12, 73 e 223, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 039/2025, que trata da aquisição de insumos descartáveis para o SAMU Macro Centro (SAMU 192) e municípios consorciados.
Partes: CIAS X EPORT LTDA. - **Vigência:** 04/09/2025 à 16/07/2026 - BH/MG.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO
 Secretário Executivo

Publicado por:
 Lara Rúbia Vaz Diniz Fráguas
Código Identificador:55D3A3E2

GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025 -
GREENMED DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

Objeto: Alteração contratual referente à marca do item 85 com fundamento na Cláusula Décima Terceira do Contrato no 049/2025, que trata da aquisição de insumos descartáveis para o SAMU Macro Centro (SAMU 192) e municípios consorciados. **Partes:** CIAS X GREENMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - **Vigência:** 10/09/2025 à 16/07/2026 - BH/MG.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO
 Secretário Executivo

Publicado por:
 Lara Rúbia Vaz Diniz Fráguas
Código Identificador:67980770

GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - Torna pública a Ata de Registro de Preços nº 054.2025. Partes: CIAS X RIO PHARMA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos para o SAMU Macro Centro (192) e municípios partícipes, a partir de maior percentual de desconto sob preço médio contido no Banco de Preços TCE MG. Vigência: 12 meses a partir desta publicação.

BH/MG, 10.09.2025.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO -
 Secretário Executivo.

Publicado por:
 Hérica Suellen Santos Dias
Código Identificador:DC5E2940

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS
VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS
VERTENTES - CIGEDAS
PORTARIA Nº 024 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 024 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece laboratórios credenciados junto ao S.I.M. – Serviço de Inspeção Municipal para os Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Sustentável – CIGEDAS Vertentes.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, sito em São João del Rei/MG, no uso de suas atribuições legais, com base na cláusula 31, XIII do Contrato de Consórcio Público e Artigo 27, XXI do Estatuto, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, na redação dada pela Lei Federal nº 13.680, de 14 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 5.741, de 2006, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei Federal nº 8.171, de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 747, de 23 de dezembro de 2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) que estabelece os critérios e requisitos para credenciamento de laboratórios;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento de laboratórios para atendimento aos Municípios consorciados, observando as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), inclusive no tocante à acreditação e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria estabelece o credenciamento de laboratórios no âmbito do S.I.M. - Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIGEDAS Vertentes em seus Municípios credenciados, para a realização de análises físico-químicas, microbiológicas e demais análises que se fizerem necessárias com vistas à avaliação de conformidade de alimentos de origem animal e água de abastecimento em amostras oficiais.

Art. 02º. A presente Portaria reger-se-á pela Legislação Federal e as especificações do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, que delimita o escopo sobre o credenciamento de laboratórios, em consonância com os demais atos regulatórios do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIGEDAS Vertentes.

Art. 03º. Os Laboratórios GMO – Centro de Pesquisa e Controle de Qualidade LTDA, CNPJ 22.641.575/0001-26 e IBERPHARM Laboratórios do Brasil Ltda, CNPJ 03.021.183/0001-10 são credenciados ao MAPA, tendo manifestado seu interesse no credenciamento a este Consórcio, apresentando todos os documentos solicitados, estando, portanto, aptos a atenderem os Municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes para análises microbiológicas e físico-químicas, de água e alimentos.

Art. 04º. Revogam-se todos os dispositivos em contrário.